



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente à Pregão Presencial nº. **010/2015** decorreu "*In albis*", sem a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

Santo Antonio do Leste/MT, 29 de Abril de 2015.

  
WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA  
-Pregoeiro

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT